



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a título de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE durante o exercício de 2025 o valor de R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) na dotação orçamentária a seguir:

006002.1030100132.040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA
ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE

33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FICHA 0000031

FONTE 150000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE
TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de setembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A
PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente projeto DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Estamos apresentando um projeto de lei para a liberação do saldo da subvenção social destinada à APAE de nosso município. A entidade tem contado com essa assistência do município, além do apoio dos serviços voluntários da comunidade vendanovense, das grandes festas municipais, das voluntárias da própria APAE e das doações.

A maioria dos atendimentos na APAE é diária, o que requer a presença de diversos profissionais em várias áreas de atendimento, além de vários auxiliares, equipamentos e materiais de consumo diário para um bom desempenho. Além disso, é crucial que a entidade evolua e se modernize, o que não seria possível sem a ajuda da municipalidade.

Outro ponto importante a ser considerado é que a grande maioria das mais de cem crianças e adolescentes atendidos são provenientes de famílias pobres e dependem tanto da APAE quanto do poder público para terem uma vida mais digna, aliviando assim a luta de seus familiares.

O valor proposto é de R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), esse montante está de acordo com o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.



Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

Venda Nova do Imigrante, 12 de setembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal